

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO - 1º SEMESTRE DE 2022**  
**CURSOS DE GRADUAÇÃO - PRESENCIAL**

A Reitora do *Centro Universitário das Américas*, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com a legislação vigente e a Portaria Ministerial n.º 23, de 21/12/2017, torna público o presente **Edital de Processo Seletivo para preenchimento das vagas nos cursos de graduação presenciais (Bacharelado, Licenciatura e Cursos Superiores de Tecnologia)** para o **1º semestre de 2022** do *Centro Universitário das Américas - Campus Paulista e Campus Mooca*.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** O Processo Seletivo de que trata este *Edital* tem a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no 1º semestre de 2022 nos cursos de Bacharelado, Licenciatura e Superiores de Tecnologia ofertados na modalidade presencial do *Centro Universitário das Américas*, e destina-se a candidatos que:

I - Possuam Certificado de Conclusão do Ensino Médio; ou

II - Estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio, desde que o conclua até o final do 2º semestre de 2021 e entreguem, até este período, a declaração de conclusão.

**1.2.** Os cursos com as respectivas vagas, turnos, atos legais, modalidade e duração, constam no ANEXO I do presente *Edital*.

**1.3.** A admissão aos cursos de graduação (bacharelado, licenciatura e curso superior de tecnologia) descritos neste *Edital* será feita mediante classificação dos candidatos habilitados nos seguintes processos seletivos:

I - Processo Seletivo agendado (prova *online*); ou

II - Ingresso via nota do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), realizado a partir do ano de 2009.

**1.3.1** É obrigatório ao candidato informar, no momento da inscrição, o ano de realização do ENEM.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** As inscrições para o Processo Seletivo do 1º semestre de 2022 para ingresso nos cursos de graduação - modalidade presencial - do *Centro Universitário das Américas* deverão ser realizadas pela *internet* no período de **1º de setembro de 2021 a 08 de março de 2022**, conforme especificado em *Calendário* descrito no ANEXO II, pelos seguintes meios e procedimentos:

I - Via *Internet*: os candidatos deverão acessar o *site*

<https://processoseletivo.vemprafam.com.br/inscricao/#/presencial> e preencher a *Ficha de Inscrição*; ou,

II - Via Telefone: **(11) 3003-6644** (São Paulo e região metropolitana). O candidato deverá fornecer os dados para preenchimento da *Ficha de Inscrição*.

- 2.2.** Não serão aceitas inscrições por *e-mail* ou por qualquer outro meio não especificado neste *Edital*.
- 2.3.** Todos os candidatos inscritos no presente processo seletivo estarão isentos da taxa de inscrição.
- 2.4.** No ato da inscrição o candidato fará a opção pelo tipo de avaliação: Prova *Online* ou Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.
- 2.5.** Candidatos PcD's (pessoas com deficiência) que necessitem de condições diferenciadas para participar do Processo Seletivo deverão informar sua necessidade à instituição, no ato da inscrição.
- 2.6.** Será excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que prestar informações falsas na ficha de inscrição e/ou não finalizar os procedimentos de inscrição.

### **3. DAS PROVAS**

- 3.1.** A prova do processo seletivo para os cursos de graduação - modalidade presencial - 1º semestre de 2022 será composta por uma Redação em Língua Portuguesa.
- 3.2.** Em virtude das medidas de enfrentamento à pandemia do *Coronavírus* (COVID-19), as provas do processo seletivo para os cursos presenciais de graduação do 1º semestre de 2022 serão realizadas *online*, com data e horário a serem definidos no ato da inscrição e terão a duração de até 2 (duas) horas.
- 3.3.** Os candidatos deverão observar as instruções descritas no ambiente *online* sobre a realização da prova.
- 3.4.** As provas do presente processo seletivo possuem um valor total equivalente a 10 (dez) pontos, sendo que a Redação em Língua Portuguesa terá valor mínimo de 0 (zero) e máximo de 10 (dez) pontos.

### **4. DO APROVEITAMENTO DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM**

- 4.1.** As notas do ENEM 2009 a 2020 (Exame Nacional do Ensino Médio) serão normalizadas de forma equivalente ao total de pontos da instituição e classificadas junto com as notas obtidas pelos candidatos que optarem pela prova *online* por agendamento.
- 4.2.** Será considerado aprovado para concorrer a uma vaga o candidato que tiver aproveitamento satisfatório no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), comprovado por meio do Boletim de Desempenho oficial do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.
- 4.3.** Será considerado reprovado o candidato que obtiver pontuação ZERO na redação da prova do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio).
- 4.4.** Nos casos de empate, será observado o seguinte critério de desempate: primeiro terá preferência o candidato com maior nota, seguido pelo candidato de menor número de inscrição.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

**5.1.** A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova, respeitando-se o limite de vagas de cada curso e turno indicados neste *Edital*.

**5.2.** Estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo os candidatos que:

- I - Usarem de meio fraudulento ou meio ilícito constatados antes, durante ou após a realização das provas;
- II - Obtiverem nota zero na redação;
- III - Faltarem à prova, conforme agendamento realizado.

**5.3.** Nos casos de empate, será observado o seguinte critério de desempate: primeiro terá preferência o candidato com maior nota na redação seguido pelo candidato de menor número de inscrição.

**5.4.** As datas, horários e locais de divulgação dos resultados constam no ANEXO II – Calendário.

**5.5.** Ficam assegurados os direitos dos candidatos, conforme a Lei n.º 13.826, de 13 de maio de 2019.

**5.6.** Para dar cumprimento à legislação vigente (Lei n.º 13.826/2019), bem como em atenção ao disposto na Lei n.º 13.709/2018 (LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados), a qual garante a privacidade e a proteção dos dados pessoais coletados, a relação dos candidatos aprovados será divulgada constando apenas o nome completo e o número de inscrição no presente processo seletivo.

**5.6.1.** Caso o candidato não concorde com a divulgação de sua classificação, o mesmo deverá comunicar o *Centro Universitário das Américas* e será automaticamente excluído do processo seletivo.

## 6. DAS MATRÍCULAS

**6.1.** A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo para as vagas do 1º semestre de 2022 será realizada via *online*, observados os seguintes critérios:

- 1ª Chamada: para candidatos classificados de acordo com o número de vagas de cada curso e turno indicados como primeira opção na inscrição;
- 1ª Chamada: para candidatos classificados, de acordo com o número de vagas de cada curso e turno indicados como segunda opção na inscrição;
- 2ª Chamada: para candidatos classificados que se encontram na lista de espera, na existência de vagas remanescentes.

**6.2.** Os candidatos convocados deverão, cumulativamente, obedecer aos seguintes procedimentos para a efetivação da matrícula:

I - Após divulgação do resultado, efetivar a pré-matrícula e aceite *online* do *Contrato de Prestação de Serviços* no *Painel do Candidato*, disponível no site <https://processoseletivo.vemprafam.com.br/inscricao/#/painel-do-candidato/>;

II - Efetuar o pagamento do boleto correspondente à 1ª parcela das 6 (seis) parcelas do 1º semestre de 2022, com cartão de débito ou boleto para pagamento *online*, em agências bancárias ou em casas lotéricas;

III - Para efetivação da matrícula, o candidato deverá enviar, dentro dos prazos estabelecidos neste *Edital* (ANEXO II), por meio de *upload*, no *Portal do Aluno* em requerimento específico “*Entrega de Documentos*”, os seguintes documentos digitalizados e em formato *.pdf*:

- Boletim do ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio;
- Cédula de Identidade – RG ou RNE. No caso de RNE provisório, o mesmo deve estar vigente; caso contrário, deverá ter protocolo do pedido de asilo (refugiado) ou renovação do documento;
- Cadastro da Pessoa Física (CPF) do candidato ou responsável legal, caso não conste no RG;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- Comprovante de residência do candidato ou de seu responsável;
- 1 (uma) foto 3 x 4 (recente).

**6.2.1.** O Contrato de Matrícula deverá ser assinado eletronicamente e, para tanto, os documentos pessoais necessários à concretização da matrícula devem ser enviados em igual forma, se responsabilizando o candidato, civil e criminalmente, pelas informações prestadas, bem como pela autenticidade dos documentos enviados, sob as penas do Art. 299 do Código Penal Brasileiro. Além da responsabilização criminal, o candidato está sujeito à reparação por danos morais e materiais, tanto à Instituição de Ensino Superior quanto a terceiros eventualmente prejudicados em razão de seus atos, em caso de falsificação de documentos.

**6.2.2. Se o candidato for menor de 18 (dezoito) anos**, para a efetivação da matrícula, será devedor do *Contrato de Prestação de Serviços* seu representante legal, identificado como *responsável financeiro*, o qual deverá enviar uma via digitalizada do *Contrato* assinado e dos documentos de identidade - RG e CPF ao *e-mail* [atendimento@vemprafam.com.br](mailto:atendimento@vemprafam.com.br) aos cuidados do CAC (Centro de Atendimento ao Candidato).

**6.2.3.** Antes da conclusão do curso e para a devida participação na Colação de Grau, é obrigatório o envio, via *upload*, da cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Histórico do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio; e/ou,
- Diploma de graduação superior.

**6.2.3.1.** As cópias autenticadas enviadas via *upload* serão devidamente validadas via Portal Extrajudicial do respectivo Estado da República Federativa do Brasil em que foram autenticadas.

**6.3.** Serão aceitos somente documentos escolares obtidos em instituições de ensino brasileiras ou conforme legislação vigente.

**6.3.1.** Para candidatos que tenham cursado o ENSINO MÉDIO em países estrangeiros, é permitida a participação neste processo seletivo desde seja de um dos países signatários que participam da Convenção de Haia e, neste

caso, deverão apresentar os documentos traduzidos e juramentados em Língua Portuguesa, além do apostilamento realizado no Consultado, Embaixada ou Cartório do país de origem.

**6.4.** Não será aceita, para fins de comprovação de documento de identificação, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

**6.5.** É de total responsabilidade do candidato a entrega dos documentos exigidos para efetivação da matrícula dentro dos prazos, conforme descrito nos termos deste *Edital* e em *Calendário* (ANEXO II).

**6.6. A ausência da entrega dos documentos ensejará o cancelamento da matrícula**, a qualquer tempo, conforme *Contrato de Prestação de Serviços* a ser aceito no momento da matrícula, e a instituição estará isenta de qualquer ônus perante o candidato.

**6.7.** Nas aulas teóricas e/ou expositivas poderá ocorrer a junção de 2 (dois) ou mais grupos e nas aulas práticas em laboratório poderá ocorrer a subdivisão dos grupos.

**6.8.** Será concedida aos candidatos classificados e pré-matriculados a oportunidade de reopção de Curso, Turno e *Campus* de acordo com as vagas disponíveis, desde que solicitada na *Ficha de Inscrição* ou via atendimento telefônico (11) 3003-6644.

**6.9.** Será concedida aos candidatos matriculados a oportunidade de reopção de Curso, Turno e *Campus* de acordo com as vagas disponíveis, desde que solicitada via requerimento *on-line* via *Portal do Aluno*, dentro dos prazos estabelecidos.

## **7. DA DESISTÊNCIA**

**7.1.** Os candidatos que não efetuarem matrícula dentro dos prazos indicados e/ou não enviarem os documentos solicitados neste *Edital* serão considerados desistentes.

**7.2.** Será permitido ao candidato convocado e matriculado solicitar, formalmente, o cancelamento de sua matrícula via Requerimento *Online* no Portal do Aluno ou por meio da *Central de Relacionamento* – via atendimento telefônico (11) 3003-6644, dentro dos prazos estabelecidos.

**7.3.** A devolução de valores pagos no ato da matrícula obedecerá aos seguintes critérios:

**I** - Quando requerida com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis da data do início das aulas, de acordo com o Calendário Acadêmico, a devolução corresponderá a 80% (oitenta por cento) do(s) valor(es) pago(s) no ato da matrícula;

**II** - Quando requerida após o prazo constante do inciso I não haverá devolução do(s) valor(es) pago(s) no ato da matrícula;

**III** - Quando solicitada pelo candidato cujos cursos escolhidos não formaram turma, e este não queira escolher outro curso, a devolução será de 100% (cem por cento) do valor pago no ato da matrícula.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** O *Centro Universitário das Américas* reserva-se o direito de não aceitar matrículas de alunos ou ex-alunos que, mesmo aprovados no processo seletivo, possuam débitos anteriores com a Instituição.

**8.2.** Não serão realizadas quaisquer comunicações referentes à classificação dos candidatos que não sejam as estipuladas no presente *Edital* e de acordo com a Lei n.º 13.826 de 13 de maio de 2019.

**8.3.** Será considerado nulo o processo de seleção especificado neste *Edital*, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, para o candidato que houver realizado o processo seletivo usando documentos e informações falsas ou quaisquer outros meios ilícitos e que possuir débitos com a Instituição.

**8.4.** A localização do curso escolhido pelo candidato ou aluno transferido de outra instituição será indicada pelo *Centro Universitário das Américas*, sendo um dos *Campi* ou Unidade localizados dentro da cidade de São Paulo, descritos no ANEXO III deste *Edital*. O aluno poderá realizar atividades e/ou disciplinas em qualquer *Campus* da FAM da cidade de São Paulo, de acordo com a designação da instituição.

**8.5.** O *Centro Universitário das Américas* reserva-se o direito de não iniciar turmas cujo número de matrículas seja inferior a 40 (quarenta) estudantes.

**8.5.1.** No caso de não formação de turma, os alunos que tiverem efetuado matrícula poderão manifestar o interesse pela transferência interna para outros cursos, desde que existam vagas para o turno escolhido, ou poderão solicitar devolução da quantia paga, nos termos deste *Edital*.

**8.6.** A fim de melhorar a qualidade do ensino, o *Centro Universitário das Américas* reserva-se ao direito de alterar os Projetos Pedagógicos de seus Cursos (PPC's), bem como as estruturas curriculares, regime de funcionamento e de matrícula, turnos de funcionamento, periodicidade e atividades acessórias inclusive a oferta de grade horária, adaptações ou dependências, de acordo com a legislação vigente.

**8.7.** O *Centro Universitário das Américas* organiza seu trabalho acadêmico a partir da concepção de *Currículos Integrados* e, nessa perspectiva, oferece a cada semestre letivo os componentes curriculares necessários ao aluno ingressante, tendo como premissa as necessidades pedagógicas e o percurso de sua formação profissional. Esta orientação curricular não prevê a linearidade do conhecimento, descartando a noção de pré-requisitos, e os módulos/períodos dos cursos são independentes e podem configurar diferentes trajetórias sem, no entanto, ferir a duração, a carga horária, as exigências de avaliação e o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), de acordo com o preconizado nas DCN's – Diretrizes Curriculares Nacionais e no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

**8.8.** O *Centro Universitário das Américas* poderá introduzir na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores de graduação reconhecidos a oferta de disciplinas integrantes do currículo que utilizem modalidade EAD (Educação a Distância), seja 20% (vinte por cento) a 40% (quarenta por cento) da carga horária total do curso, de acordo com a legislação vigente.

**8.9.** Não serão aceitas transferências de PROUNI no presente processo seletivo.

**8.10.** Para o Processo Seletivo do 1º semestre de 2022, novos cursos poderão ser oferecidos e serão publicados em Termo Aditivo a este *Edital*.

**8.11.** Demais normas acadêmicas e financeiras com prazos, direitos e deveres de ambas as partes estarão previstas no *Contrato de Prestação de Serviços Educacionais* e nos regulamentos internos.

**8.12.** Os casos omissos relativos ao presente *Edital* serão resolvidos pela *Comissão Geral de Processo Seletivo*.

**8.13.** O referido *Edital* entra em vigor na data de sua aprovação, tornando-o público e disponível no *site* do *Centro Universitário das Américas - FAM* [vemprafam.com.br](http://vemprafam.com.br).

São Paulo, 16 de agosto de 2021.



**Dra. Leila Mejdalani Pereira**  
**Reitora**

*Esta página faz parte do Edital do Processo Seletivo – 1º Semestre 2022 do Centro Universitário das Américas.*

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO - 1º SEMESTRE DE 2022

### ANEXO I CURSOS PRESENCIAIS - CAMPUS PAULISTA

CURSOS PRESENCIAIS CAMPUS PAULISTA		GRAU	ATO AUTORIZATIVO	DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS		
					MATUTINO	NOTURNO	TOTAL
1	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC n.º 267, de 03/04/2017, publicada no DOU em 04/04/2017.	8 semestres	160	160	320
2	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 270, de 23/03/2021 (DOU de 26/03/2021)	5 semestres	160	160	320
3	ARQUITETURA E URBANISMO	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 620, de 22/11/2013, publicada no DOU em 25/11/2013.	10 semestres	160	160	320
4	BIOMEDICINA	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 232, de 16/03/2021 (DOU de 19/03/2021)	8 semestres	100	100	200
5	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 117, de 10/02/2021 (DOU de 12/02/2021)	8 semestres	120	120	240
6	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 186, de 15/04/2019, publicada no DOU em 16/04/2019.	8 semestres	50	50	100
7	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 212, de 22/06/2016,	8 semestres	160	160	320



			publicada no DOU em 23/06/2016.				
8	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC nº 701, de 01/10/2015, publicada no DOU em 05/10/2015.	8 semestres	160	160	320
9	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC nº 703, de 02/10/2015, publicada no DOU em 05/10/2015.	8 semestres	160	160	320
10	COMÉRCIO EXTERIOR	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 378, de 21/08/2019, publicada no DOU em 22/08/2019.	4 semestres	160	160	320
11	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 559, de 06/12/2019, publicada no DOU em 09/12/2019.	4 semestres	120	120	240
12	COMUNICAÇÃO SOCIAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC n.º 203, de 25/06/2020, publicada no DOU de 07/07/2020.	7 semestres	160	160	320
13	DESIGN DE INTERIORES	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 348, de 27/10/2020 (DOU de 29/10/2020)	4 semestres	65	65	130
14	DESIGN DE GAMES	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 16/08/2021	8 semestres	80	80	240
					Vespertino: 80 vagas		
15	DESIGN DE MODA	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC, nº 938, de 24/08/2017, publicada no DOU em 28/08/2017.	4 semestres	160	160	320

<b>16</b>	<b>DESIGN GRÁFICO</b>	Tecnólogo	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 203, de 25/06/2020, publicada no DOU de 07/07/2020.	4 semestres	160	160	320
<b>17</b>	<b>DIREITO</b>	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 203, de 25/06/2020, publicada no DOU de 07/07/2020.	10 semestres	234	234	468
<b>18</b>	<b>EDUCAÇÃO FÍSICA *</b>	Bacharelado Licenciatura	Bacharelado: Autorizado pela Portaria MEC nº 241, de 05/03/2015, publicada no DOU em 06/03/2015.  Licenciatura: Reconhecido pela Portaria MEC n.º 559, de 06/12/2019, publicada no DOU em 09/12/2019.	8 semestres	230	230	460
<b>19</b>	<b>ENFERMAGEM</b>	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 184, de 03/03/2021 (DOU de 05/03/2021)	8 semestres	200	200	400
<b>20</b>	<b>ENGENHARIA AMBIENTAL</b>	Bacharelado	Autorizada pela Portaria MEC nº 703 de 02/10/15, publicada no DOU em 05/10/2015.	10 semestres	120	120	240
<b>21</b>	<b>ENGENHARIA BIOMÉDICA</b>	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC nº 107, de 05/04/2016, publicada no DOU em 06/04/2016.	10 semestres	160	160	320
<b>22</b>	<b>ENGENHARIA CIVIL</b>	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 808, de 22/12/2014, publicada no DOU em 24/12/2014.	10 semestres	160	160	320

23	<b>ENGENHARIA DE ALIMENTOS</b>	Bacharelado	Autorizada pela Portaria MEC nº 106 de 05/04/2016, publicada no DOU em 06/04/2016.	10 semestres	160	160	320
24	<b>ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO</b>	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 311, de 15/07/2016, publicada no DOU em 18/07/2016.	10 semestres	160	160	320
25	<b>ENGENHARIA DE PRODUÇÃO</b>	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC nº 815, de 04/08/2021 (DOU de 06/08/2021)	10 semestres	160	160	320
26	<b>ENGENHARIA ELÉTRICA</b>	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC nº 690 de 12/11/2014, publicada no DOU em 13/11/2014.	10 semestres	160	160	320
27	<b>ENGENHARIA MECÂNICA</b>	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC nº 584 de 17/08/2015, publicada no DOU em 18/08/2015.	10 semestres	160	160	320
28	<b>ENGENHARIA QUÍMICA</b>	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 334, de 05/05/2015, publicada no DOU em 06/05/2015.	10 semestres	160	160	320
29	<b>ESTÉTICA E COSMÉTICA</b>	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria MEC, nº 676, de 04/07/2017, publicada no DOU em 06/07/2017.	5 semestres	160	160	320
30	<b>EVENTOS</b>	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC, nº 938, de 24/08/2017, publicada no DOU em 28/08/2017.	4 semestres	-	320	320
31	<b>FARMÁCIA</b>	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 1028, de 29/09/2017,	8 semestres	160	160	320

			publicada no DOU em 03/10/2017.				
32	<b>FISIOTERAPIA</b>	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 1041, de 23/12/2015, publicada no DOU em 23/12/2015.	8 semestres	160	160	320
33	<b>GASTRONOMIA</b>	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC, n.º 88, de 20/02/2019, publicada no DOU em 21/02/2019.	4 semestres	160	160	320
34	<b>GESTÃO COMERCIAL</b>	Tecnólogo	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC n.º 203, de 25/06/2020, publicada no DOU de 07/07/2020.	4 semestres	160	160	320
35	<b>GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 348, de 27/10/2020 (DOU de 29/10/2020)	5 semestres	160	160	320
36	<b>GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	Tecnólogo	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC n.º 203, de 25/06/2020, publicada no DOU de 07/07/2020.	4 semestres	160	160	320
37	<b>GESTÃO FINANCEIRA</b>	Tecnólogo	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC n.º 203, de 25/06/2020, publicada no DOU de 07/07/2020.	4 semestres	160	160	320
38	<b>GESTÃO HOSPITALAR</b>	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria MEC n.º 295 de 09/07/2013, publicada no DOU em 10/07/2013.	6 semestres	160	160	320
39	<b>HOTELARIA</b>	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 348, de 27/10/2020 (DOU de 29/10/2020)	4 semestres	160	160	320
	<b>JOGOS DIGITAIS</b>	Tecnólogo		5	-	160	320

40			Reconhecido pela Portaria MEC n.º 348, de 27/10/2020 (DOU de 29/10/2020)	semestres	Vespertino: 160		
41	JORNALISMO	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 917, de 27/11/2015, publicada no DOU em 30/11/2015.	8 semestres	160	160	320
42	LETRAS – PORTUGUÊS E INGLÊS	Licenciatura	Autorizado pela Portaria MEC n.º 621, de 04/09/2015, publicada no DOU em 08/09/2015.	8 semestres	100	100	200
43	LOGÍSTICA	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 64, de 28/01/2015, publicada no DOU em 30/01/2015.	4 semestres	160	160	320
44	MARKETING	Tecnólogo	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC n.º 203, de 25/06/2020, publicada no DOU de 07/07/2020.	4 semestres	160	160	320
45	MATEMÁTICA	Licenciatura	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 348, de 27/10/2020 (DOU de 29/10/2020)	8 semestres	240	-	240
46	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	Autorização pela Portaria MEC n.º 116, de 20/02/2018, publicada no DOU em 22/02/2018.	10 semestres	320	320	640
47	NUTRIÇÃO	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 702, de 01/10/2015, publicada no DOU em 05/10/2015	8 semestres	160	160	320
48	PEDAGOGIA	Licenciatura	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC n.º 914, de 27/12/2018,	8 semestres	160	160	320

			publicada no DOU em 28/12/2018.				
49	PROCESSOS GERENCIAIS	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 348, de 27/10/2020 (DOU de 29/10/2020)	4 semestres	-	320	320
50	PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 939, de 24/08/2017, publicada no DOU em 28/08/2017.	4 semestres	160	160	320
51	PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 348, de 27/10/2020 (DOU de 29/10/2020)	4 semestres	160	160	320
52	PSICOLOGIA	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 463, de 09/09/2016, publicada no DOU em 12/09/2016.	10 semestres	240	240	480
53	QUÍMICA	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC, n.º 676, de 04/07/2017, publicada no DOU em 06/07/2017.	8 semestres	160	160	320
54	QUÍMICA	Licenciatura	Autorizado pela Portaria MEC, n.º 398, de 29/05/2015, publicada no DOU em 01/06/2015.	8 semestres	160	160	320
55	RADIOLOGIA	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 348, de 27/10/2020 (DOU de 29/10/2020)	6 semestres	160	160	320
56	REDES DE COMPUTADORES	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 378, de 21/08/2019, publicada no DOU em 22/08/2019.	5 semestres	-	320	320
57	RELAÇÕES PÚBLICAS	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC, n.º 1096, de 24/10/2017,	8 semestres	160	160	320

			publicada no DOU em 26/10/2017.				
58	<b>SANEAMENTO AMBIENTAL</b>	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria MEC n.º 488, de 26/06/2015 (DOU de 29/06/2015)	4 semestres	-	180	180
59	<b>SISTEMA DE INFORMAÇÃO</b>	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC, n.º 559, de 06/12/2019, publicada no DOU em 09/12/2019.	8 semestres	160	160	320
60	<b>TURISMO</b>	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC, n.º 824, de 22/11/2018, publicada no DOU em 26/11/2018	6 semestres	160	160	320

(\*) Para o Curso de Educação Física, o aluno deverá optar no ato da inscrição entre Bacharelado ou Licenciatura.

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO - 1º SEMESTRE DE 2022

### CURSOS PRESENCIAIS - CAMPUS MOOCA

CURSOS PRESENCIAIS CAMPUS MOOCA		GRAU	ATO AUTORIZATIVO	DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS		
					MATUTINO	NOTURNO	TOTAL
1	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 3.108, de 09/09/2005 (DOU de 12/09/2005)	8 semestres	160	160	320
2	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 270, de 23/03/2021 (DOU de 26/03/2021)	5 semestres	160	160	320
3	ARQUITETURA E URBANISMO	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 226, de 29/03/2018 (DOU de 02/04/2018)	10 semestres	160	160	320
4	BIOMEDICINA	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 232, de 16/03/2021 (DOU de 19/03/2021)	8 semestres	160	160	320
5	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 117, de 10/02/2021 (DOU de 12/02/2021)	8 semestres	160	160	320
6	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 186, de 15/04/2019 (DOU de 16/04/2019)	8 semestres	160	160	320
7	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 212, de 22/06/2016 (DOU de 23/06/2016)	8 semestres	160	160	320
8	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	8 semestres	160	160	320
9	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 50, de 26/01/2018 (DOU de 29/01/2018)	8 semestres	160	160	320

16



10	CINEMA E AUDIOVISUAL	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 16/08/2021	7 semestres	120	120	240
11	COMÉRCIO EXTERIOR	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 378, de 21/08/2019 (DOU de 22/08/2019)	4 semestres	-	320	320
12	DESIGN DE INTERIORES	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 348, de 27/10/2020 (DOU de 29/10/2020)	4 semestres	160	160	320
13	DESIGN DE MODA	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 938, de 24/08/2017 (DOU de 28/08/2017)	4 semestres	160	160	320
14	DIREITO	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 589, de 26/06/2007 (DOU de 27/06/2007)	10 semestres	100	100	200
15	EDUCAÇÃO FÍSICA *	Bacharelado Licenciatura	Bacharelado: Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019  Licenciatura: Reconhecido pela Portaria MEC n.º 559, de 06/12/2019 (DOU de 09/12/2019)	8 semestres	320	320	640
16	ENGENHARIA BIOMÉDICA	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	10 semestres	160	160	320
17	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	10 semestres	160	160	320
18	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	10 semestres	320	-	320
19	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	Autorizado pela Portaria n.º 1030, de 29/09/2017 (DOU de 03/10/2017)	10 semestres	160	160	320
20	ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	10 semestres	160	160	320

21	<b>ENGENHARIA QUÍMICA</b>	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 432, de 15/06/2018 (DOU de 18/06/2018)	10 semestres	160	160	320
22	<b>FARMÁCIA</b>	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	8 semestres	160	160	320
23	<b>FISIOTERAPIA</b>	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	8 semestres	160	160	320
24	<b>GESTÃO COMERCIAL</b>	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 938, de 24/08/2017 (DOU de 28/08/2017)	4 semestres	-	320	320
25	<b>GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 348, de 27/10/2020 (DOU de 29/10/2020)	5 semestres	160	160	320
26	<b>GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 218, de 01/11/2012 (DOU de 07/11/2012)	4 semestres	160	160	320
27	<b>GESTÃO FINANCEIRA</b>	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 135, de 27/07/2012 (DOU de 30/07/2012)	4 Semestres	160	160	320
28	<b>LOGÍSTICA</b>	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 64, de 28/01/2015 (DOU de 30/01/2015)	4 semestres	160	160	320
29	<b>MARKETING</b>	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 1109, de 25/10/2017 (DOU de 27/10/2017)	4 semestres	-	320	320
30	<b>MEDICINA VETERINÁRIA</b>	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	10 semestres	320	320	640
31	<b>NUTRIÇÃO</b>	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	8 semestres	160	160	320
32	<b>PEDAGOGIA</b>	Licenciatura	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 472, de 22/11/2011 (DOU de 24/11/2011)	8 semestres	160	160	320

<b>33</b>	<b>PSICOLOGIA</b>	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 823, de 05/08/2021 (DOU de 06/08/2021)	10 semestres	120	120	240
<b>34</b>	<b>QUÍMICA</b>	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	8 semestres	160	160	320
<b>35</b>	<b>QUÍMICA</b>	Licenciatura	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	8 semestres	160	160	320
<b>36</b>	<b>RADIOLOGIA</b>	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 348, de 27/10/2020 (DOU de 29/10/2020)	6 semestres	160	160	320
<b>37</b>	<b>SISTEMA DE INFORMAÇÃO</b>	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 559, de 06/12/2019 (DOU de 09/12/2019)	8 semestres	160	160	320
<b>38</b>	<b>TURISMO</b>	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 824, de 22/11/2018 (DOU de 26/11/2018)	6 semestres	-	320	320

(\*) Para o Curso de Educação Física, o aluno deverá optar no ato da inscrição entre Bacharelado ou Licenciatura.

**ANEXO II**

**CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO AGENDADO  
CAMPUS PAULISTA E CAMPUS MOOCA**

<b>PROCESSO SELETIVO AGENDADO - 1ª FASE</b>	
<b>INSCRIÇÕES</b>	<b>1º/09/2021 a 08/03/2022</b>
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO</b>	2 dias úteis após realização da prova
<b>UPLOAD DA DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA</b>	<b>08 de abril de 2022</b>

**ANEXO III**

**ENDEREÇOS  
CAMPUS / UNIDADES**

<b>CAMPUS</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>ENDEREÇO</b>
<b>PAULISTA</b>	Sede	Rua Augusta, n.º 1508 Consolação – São Paulo/SP
<b>PAULISTA</b>	Augusta I	Rua Augusta, n.º 973 Consolação – São Paulo/SP
<b>PAULISTA</b>	Augusta II	Rua Augusta, n.º 1029 Consolação – São Paulo/SP
<b>PAULISTA</b>	Bela Cintra	Rua Bela Cintra, n.º 847 Consolação – São Paulo/SP
<b>MOOCA</b>	Mooca	Rua Borges de Figueiredo, n.º 510 Mooca – São Paulo/SP